



RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.006828/2024-08 DOCUMENTO SEI Nº 2314674

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a Retificação nº 01, do Edital nº 26/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2024 da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO.

ONDE SE LÊ:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Publicação do Edital e Anexos	27/05/2024	Site do IFRO
Prazo para Impugnação do Edital	28/05/2024	Enviar no email bol.cacoal@ifro.edu.br
Análise de recursos	29/05/2024	
Resultado dos recursos	29/05/2024	Site do IFRO
Período de Inscrição	30/05 a 05/06/2024	https://forms.gle/vXLhGQik8Aa1tg3YA
Homologação das Inscrições	06/06/2024	Site do IFRO
Análise das Inscrições deferidas	07 a 11/06/2024	
Divulgação das Inscrições deferidas	12/06/2024	Site do IFRO
Análise de Currículos	13 a 14/06/2024	
Resultado Preliminar Análise Currículo	17/06/2024	Site do IFRO
Apresentação Recursos Análise Currículo	18/06/2024	
Análise dos Recursos	19/06/2024	
Convocação de entrevista	19/06/2024	Site do IFRO; Link a ser divulgado aos candidatos
Realização das Entrevistas Remoto	20 a 24/06/2024	Link a ser divulgado
Resultado Preliminar	25/06/2024	Site do IFRO
Recursos contra o Resultado Preliminar	26/06/2024	
Resultado dos Recursos	27/06/2024	Site do IFRO
Resultado Definitivo	28/06/2024	Site do IFRO
Publicação da Convocação	01/07/2024	Site do IFRO

11.1.1 Este cronograma poderá ser alterado a critério do IFRO.

LEIA - SE:

11. DO CRONOGRAMA

11.1. Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Publicação do Edital e Anexos	27/05/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Prazo para Impugnação do Edital	28/05/2024	Enviar no email bol.cacoal@ifro.edu.br
Análise de recursos	29/05/2024	
Resultado dos recursos	29/05/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Período de Inscrição	30/05 a 05/06/2024	https://forms.gle/vXLhGQik8Aa1tg3YA
Homologação das Inscrições	06/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Análise das Inscrições deferidas	07 a 11/06/2024	
Divulgação das Inscrições deferidas	12/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Análise de Currículos	13 a 14/06/2024	
Resultado Preliminar Análise Currículo	18/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Apresentação Recursos Análise Currículo	18 e 19/06/2024	Enviar no email bol.cacoal@ifro.edu.br
Análise dos Recursos	19/06/2024	
Convocação de entrevista	19/06/2024	Site do IFRO; Link a ser divulgado aos candidatos
Realização das Entrevistas Remoto	20/06/2024	Link a ser divulgado
Resultado Preliminar	24/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Recursos contra o Resultado Preliminar	24 e 25/06/2024	Enviar no email bol.cacoal@ifro.edu.br
Resultado dos Recursos	26/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Resultado Definitivo	27/06/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais
Publicação da Convocação	01/07/2024	https://portal.ifro.edu.br/Cacoal/Editais

11.1.1. Este cronograma poderá ser alterado a critério do IFRO.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 2.6.

Atuação Profissional (até 60 pontos)	Experiência na área Educação Inclusiva ou especial	4 pontos por ano; máximo de 40 pontos
	Demais atividades profissionais na área de educação	2 pontos por ano; máximo de 20 pontos

Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Especialização na área de Educação Inclusiva	20 pontos; máximo de 40 pontos
	Especialização na área de Educação	10 pontos; máximo de 20 pontos
	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima e 20 horas/aula)	2 pontos por curso; máximo de 20 pontos

LEIA-SE:

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO BOLSISTA CLE

Serão computadas a atuação e formação além da exigida pelo edital (requisitos mínimos). **Os itens indicados como requisitos mínimos para contratação não serão pontuados.**

A fração mínima de pontuação é 6 meses, conforme o item 2.6.

	Experiência na área Educação Inclusiva ou especial	4 pontos por ano; máximo de 40 pontos
Atuação Profissional (até 60 pontos)	Demais atividades profissionais na área de educação	2 pontos por ano; máximo de 20 pontos

Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Especialização na área de Educação Inclusiva	20 pontos; máximo de 40 pontos
	Especialização na área de Educação	10 pontos; máximo de 10 pontos
	Curso de curta duração na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima e 20 horas/aula)	10 pontos, sendo 2 pontos por curso; máximo de 10 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 17/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2314674 e o código CRC BB8D2C47.

Referência: Processo nº 23243.006828/2024-08

SEI nº 2314674